




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

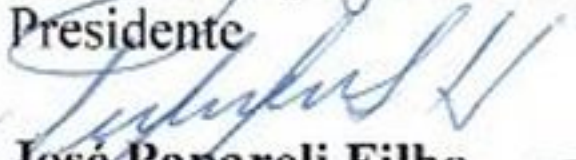
ATA Nº 21/2016.

Aos dez dias do mês de novembro/2016 as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/01/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 13 de março de 2016. Presente a reunião os Conselheiros. - Sirvirino Aparecido Terenciane,(Presidente do Conselho) Lucinei Ferreira da Luz (Vice Presidente) Gilvan Pegorari Carvalho (Secretario) Marli Lopes da Silva , Jose Papareli Filho e do Diretor Presidente do IPA - - Paulo Cassuci, marcou o inicio da reunião a fala do sr Diretor Presidente que destacou o único ponto de discussão do dia – análise e aprovação do Parcelamento da Parte Patronal em atraso conforme tabela abaixo

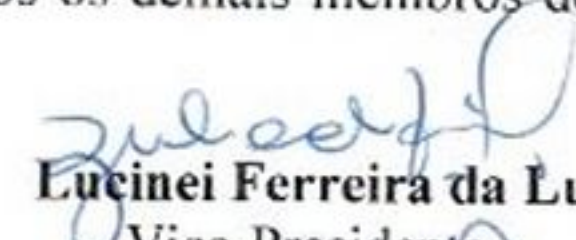
Competência	Valor Apurado	Valor pago	Valor/Parcelamento
Julho/2016	116.020,40	38.344,74	77.676,66
Agosto/2016	117.794,58	39.362,34	78.432,24
Setembro/2016	117.854,42	38.772,60	79.081,82
Outubro/2016	113.870,05		113.870,05
Total			349,059,77


Após a devida análise e ponderações o Conselho Curador autoriza e aprova o Parcelamento da dívida relativa as Contribuições Patronal dos meses de julho a outubro 2016 parcelado em 16 parcelas , conforme o artigo 5º da Portaria 402, de 10 de Dezembro de 2008 da Previdência Social. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Sirvirino Aparecido Terenciane
Presidente


José Papareli Filho
Conselheiro


Gilvan Pegorari Carvalho
Secretario


Lucinei Ferreira da Luz
Vice-Presidente


Marli Lopes da Silva
Conselheira